RESOLUÇÃO Nº. 163, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 21/2018 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a Ação de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastrada no Edital nº 57/2016/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Período de Execução
Capacitação Técnica e Formação de Profissionais de Melhoramento Genético de Plantas Alógamas da UFGD.	Professora Livia Maria Chamma Davide	FCA	30/07/2018 a 15/07/2020

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente